

PORTARIA Nº 120/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

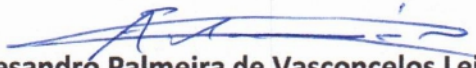
Art. 1º - Conceder ao servidor, lotado na Secretaria de Assistência Social, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **março**, no período de: **03.03.2025 a 01.04.2025**, conforme requerimento:

- ✓ **Servo Geraldo Pereira**, AGLPB, matrícula nº 6130-1, referente ao período aquisitivo de: **28.11.2023 a 27.11.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 18 de fevereiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af. da Ingazeira, 18 / 02 / 2025
Funcionário C. Pereira

